



## AVISO LINK ACESSO A GRAVAÇÃO DA SESSÃO

**PROCESSO Nº 3386 / 2024**

**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 90002 / 2024 – UASG: 980774**

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, com exclusividade para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha salarial e outras indenizações, aos agentes públicos, servidores ativos e inativos, pensionistas, pensões alimentícias, estagiários e outros, doravante denominados beneficiários da Administração Direta e Autárquicas do Município de Iguaçu Grande/RJ, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Administração.

**DATA DE ABERTURA: 22 / 11 / 2024**

**Hora: 10h**

**TIPO: MAIOR OFERTA**

**VALOR DA OFERTA MÍNIMA: R\$ 5.848.063,80**

Cumprе esclarecer que a modalidade de Pregão Presencial está expressamente prevista na Lei nº 14.133/2021, conforme disposto no Art. 17, § 2º e 5º, que prevê:

*“Art. 17.*

- § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.*
- § 5º Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.”*

A redação dada ao §2º do presente artigo admite a forma presencial mediante motivação (contidas junto aos autos e publicado devidamente no Portal da Transparência do Município, na aba referente ao certame). Mediante a gravação da sessão pública em áudio e vídeo, bem como devidamente registrada em ata, as quais deverão ser juntadas aos autos do processo licitatório depois do seu encerramento, por força do estabelecido no §5º do presente artigo. Sendo assim, informa-se que a Sessão Pública foi registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, em atendimento ao previsto na Lei nº 14.133/2021, conforme disposto no Art. 17, § 2º e 5º.

Diante do exposto, visando acesso de qualquer interessado e pleno atendimento a legislação, disponibiliza-se o link de acesso ao vídeo na íntegra da gravação da sessão realizada: [https://www.youtube.com/live/gI\\_Ik4He\\_XM](https://www.youtube.com/live/gI_Ik4He_XM)

Hérick da Costa Corrêa  
Pregoeiro

